

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

A U T Ó G R A F O

Lei nº 042 de 05 de outubro de 1990.

Dispõe sobre criação de nome de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI.

Art. 1º - A atual Rua Projetada A na localidade de Santa Catarina pas-
sa a denominar-se Alivino Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã em 05 de outubro de 1990.



Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal

